

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo: Tribunal Regional Do Trabalho Da 18ª Região

Administração

Questão nº 19 – Conhecimentos Específicos

Candidato: GUSTAVO HENRIQUE LIMA FAGUNDES FURTADO

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão trata de modalidade de licitação e não de concursos públicos. A referida questão foi embasada no artigo 22 da lei 8.666, § 4 que traz: “Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Ciências Contábeis

Questão nº 21– Conhecimentos Específicos

Candidato: VINICIUS RODRIGUES LEITE

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (A) indicada como correta. O enunciado é claro em afirmar que a pessoa recebeu a herança como crédito em conta corrente. Como a questão trata de lançamentos contábeis, a herança recebida representa o patrimônio em que esta conta recebe crédito. Não há possibilidade de tratar da conta meu carro no ato do recebimento da herança: somente após o primeiro lançamento do recebimento da herança como patrimônio pessoal.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 23– Conhecimentos Específicos

Candidato: VINICIUS RODRIGUES LEITE

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (C) indicada como correta. Todas as alternativas apresentadas fazem menção à Apuração do Resultado do Exercício que também pode ser compreendida como Demonstração do Resultado do Exercício que leva em consideração receita bruta, devoluções de vendas, receita líquida, despesas, entre outros.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 25– Conhecimentos Específicos

Candidato: VINICIUS RODRIGUES LEITE

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede. A questão não apresenta resposta correta pois a forma de se calcular o custo das mercadorias vendidas é $\text{ESTOQUE INICIAL} + \text{COMPRAS} - \text{ESTOQUE}$.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Candidato: JOSÉMÁRIO AGRA ARAUJO FILHO

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede. A questão não apresenta resposta correta pois a forma de se calcular o custo das mercadorias vendidas é $\text{ESTOQUE INICIAL} + \text{COMPRAS} - \text{ESTOQUE}$.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Tecnologia da Informação

Questão nº 26 – Conhecimentos Específicos

Candidato: BRUNO ATAÍDES FERREIRA, JORDANNA CHRISTINA CÂMARA COSTA, LUAN FERNANDES BARCELOS E ROBERTO VIEIRA MACHADO JÚNIOR

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede. A questão não constava no caderno de provas.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Direito

Questão nº 02 – Língua Portuguesa

Reclamante: JÉSSICA SAMARA MORAES FERREIRA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. De acordo com as informações textuais em relação a Mark Albion, autor do livro “Making a Life, Making a Living”, ainda sem tradução para o português, a experiência mostra que as chances de ficar milionário fazendo o que se gosta são 50 vezes maiores de quem trabalha apenas para ganhar dinheiro. Dessa forma, conforme enfatiza o 2º§ do texto, “a possibilidade de fazer o que se gosta e unir prazer ao trabalho diário pode trazer, além de muita felicidade, entusiasmo e qualidade de vida, ganhos expressivos também financeiramente”. Conclui-se, portanto, que é possível afirmar que “associar prazer ao trabalho diário mostra uma possível consequência, mas não uma convicção, ou seja, uma certeza. As demais opções de respostas são inadequadas ao concatenamento de ideias apresentadas no texto.

Fonte: O próprio texto.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 29 - Informática

Reclamante: THIAGO REIS DA SILVA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. A combinação de teclas CTRL + W, quando digitadas no LibreOffice Writer, fecha o arquivo exibido.

Fonte: BORGES, K. N. B. – LibreOffice para leigos: facilitando a vida no escritório.

Disponível em: <https://wiki.documentfoundation.org/images/2/2a/LibreOffice_Para_Leigos.pdf> -
Acesso em: 28/10/2019.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Engenharia Elétrica

Edital



Candidato: VINICIUS SOUZA MAGALHÃES

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e informa que houve uma divergência de informações no edital, mas não interferiu no processo e na pontuação dos candidatos, dando a todos o direito de concorrer na condição de igualdade.